

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 21/11/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 10/11/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE B

ATLETAS

178 – Marlon Jeferson Fractuoso Correia – nº 13 – Equipe Monte Negro - art. 5º, I – **1 partida**

179 – Josimar de Souza Costa – nº 22 – Equipe Cecap Remo - art. 5º, I – **1 partida**

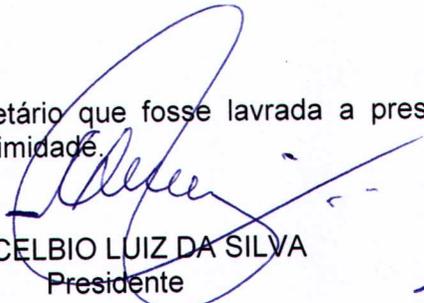
180 – Gabriel Gustavo da Silva – nº 02 – Equipe Santa Cecilia - art. 5º, II – Desclassificado para o art. 5º, I – **1 partida**

EQUIPE

181 – Fúria Jovem – Artigo 22 do Regulamento da Competição – **Advertência**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro